

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023/CPL

As 09:00, do dia 04 de dezembro de 2023, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Viseu, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sr.^a Nilce Maria Sousa Monteiro, e os membros Maria Eliene Teixeira Barbosa e Gabriele do Socorro do Rosário Silva, nomeados pelo então Prefeito Municipal, Sr.^o Cristiano Dutra Vale, através da Portaria nº 002/2023, de 24 de abril de 2023 para abertura do Certame licitatório no processo administrativo nº 076/2023/CPL, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023/CPL**, cujo objeto trata-se da **Contratação de Empresa especializada, visando Recuperação de Estradas Vicinais em Diversos Trechos (32,2 KM), Trecho 01: BR 308 (Boca do Oiteiro) – Taboquinha(17,2 KM), Trecho 02: PA 108- Santa Terezinha(15KM), no Município de Viseu/PA.** Com base na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, alterações e Decreto 10.273/2020 e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, como também no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita aos representantes das empresas presentes os documentos de CREDENCIAMENTO. Conforme estipulado no edital os Pen-drives do Envelopes de Propostas, após retirada as planilhas orçamentarias serão devolvidos.

A Sra. Presidente informa que será analisado todos os documentos, logo, será encaminhado a todos e, caso seja necessário que façam considerações, não sendo admitido por parte dos representantes qualquer tipo de desrespeito e dada a palavra a cada um, será respeitada a vez dos outros. Sendo levantado ainda que esta Comissão Permanente de Licitação, trabalha com o formalismo moderado e não pretende não credenciar qualquer empresa que por ventura não deixou de fornecer um documento “Explicito” nesta fase e que serão expostos quanto necessário pela presidente o uso de jurisprudências e demais atos legais para o bom andamento do processo em epígrafe.

Após analisados e rubricados por todas as empresas presentes, é exposto a representante da PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, que fora apresentado no credenciamento o seguro garantia, o qual é exigido no envelope de documentos de habilitação. Não impedindo que seja credenciada.

Dando continuidade ao andamento do certame, foram credenciadas e representadas:

- **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, com o CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, situada na Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro: Taira, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, representada neste ato pelo senhor **YAGO ARAÚJO DE QUEIROZ**, Brasileiro, Contador, Portador da CRC-PA nº 0212170 e portador do CPF: 022.335.962-93, residente e domiciliado na Polidório Coelho, Bairro: Centro, Município de Bragança, Estado do Pará, CEP: 68.600-000, Telefone: (91) 98602-2306, e-mail: gcnsilva@yahoo.com.br.
- **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**, com o CNPJ sob o nº **17.199.057/0001-64**, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1222, Bairro: Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-005, representada neste ato pelo senhor **ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, Brasileiro, Casado, Administrador, portador da CRA-PA nº 6-01204 e portador do CPF nº 198.279.032-68, residente e domiciliado na Rua Hernani Lameira, nº 1435, Bairro: Milagre, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.745-390, Telefone: (91) 98257-4017, e-mail: iave@hotmail.com.
- **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o CNPJ sob o nº **14.631.652/0001-39**, situada a Trav. We 35 - Conj. Cidade Nova IV/V/VIII, nº 141, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-180, representada neste ato pela senhora **EVANIL LOURENÇO CESAR**, Brasileira, Solteira, Portadora do RG 4553586 PC/PA e portadora do CPF: 176.256.296-00, residente e domiciliado na Av. Governador Hélio Gueiros, nº 300, Condomínio Cypress Garden, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.120-950, Telefone: (91) 3242-9825 / (91) 3225-0747, e-mail: contatportal23@gmail.com.

Após as licitantes devidamente CREDENCIADAS, é aberto o envelope de Documentos de Habilitação, sendo encaminhados para autenticidades eletrônicas, para maior celeridade do processo e ao seu retorno serão rubricados e analisados por todos os presentes. Após autenticidade, todos foram considerados validos.

Dando continuidade é dada a palavra aos licitantes a Sra. Presidente manifesta que dará a palavra aos representantes para devidas alegações.

A Sra. Presidente convoca a licitante G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, o qual alega que as empresas concorrentes:

1. **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**, apresentou CRO com o número do processo a "TOMADA DE PREÇOS Nº 005/203 e ainda com o objeto diferente.



2. **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, não apresentou atestado relevante a pontes de madeira; relação ao acervo técnico com a empresa, não apresentou dados que apresentassem pontes de madeira.

A Sra. Presidente convoca a licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**, o qual alega que as empresas concorrentes:

1. **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou o atestado de capacidade técnica da A M de Andrade Comercio e Serviços no valor de R\$ 19.215,620,000 (Dezenove Milhões, Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Devendo ser exposto que este representante é da cidade de MARAPANIM, local onde funciona a empresa jurídica e ainda pelo valor exposto da obra, abre lacunas no que se refere ao CONTRATO, ou seja, o valor é de grande vulto, sem respaldo jurídico. Cabendo inclusive Diligencia para sanear as dúvidas encontradas. O atestado de capacidade técnica apresentado não possui relevância ao item pontes de madeira.

Dada a palavra para a representante da empresa **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, nada alega.

A Sessão fora suspensa de 01 (Uma) hora, para o horário de almoço as 13:11hs. A representante da empresa **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, informa que não pretende recorrer a RECURSO ADMINISTRATIVO, considerando que nas alegações expostas pelas proponentes. O acervo apresentado não consta pontes. Não sendo feita a análise dos atestados, portanto, pediu a retirada do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS.

A Sra. Presidente e equipe de apoio manifestam-se no que se refere as alegações:

1. **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**, o erro apresentado na emissão do CRO, dado pela Prefeitura Municipal de Viseu, não poderá interferir na HABILITAÇÃO da proponente, devendo ser considerado erro formal e sendo pedido ao Secretário Municipal de Obras DILIGENCIA do pedido, não devendo a empresa sofrer INABILITAÇÃO, por falta de atenção do setor que o emitiu.

2. **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**. As alegações das licitantes serão aceitas, considerando a análise desta Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Secretário de Obras e engenheiro civil Carlos Augusto Pinto Corrêa, CREA-PA 1515983412, senão vejamos:



O Atestado de capacidade técnica da AM DE ANDRANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS apresentados fora vinculado no CREA/PA em 25/05/2023, constante na página 6/9 que os serviços foram executados no período 21/10/2022 a 17/04/2023, devendo constar que o CAT apresentado na página 1/9 fora registrado em 17/05/2023, causando a esta comissão estranheza, já que o entendimento dos atos seria antes do dia 21/10/2022.

A proponente descumpriu ainda o item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica, ou seja, os itens não são compatíveis na execução de obras com características, quantidades ou mesma semelhança, sendo indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, tal qual 98mts lineares de ponte e demais serviços constantes no projeto.

As 14h20min é a reaberta a sessão, sendo informado aos representantes que a empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA fora INABILITADA conforme exposto na ata de sessão, ficando junto ao DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “PENDRIVE” que anexado na capa. Dando continuidade é aberto os envelopes de propostas e analisados pelo Secretário Municipal de Obras, com emissão do parecer que serão anexados nos autos.

As licitantes apresentaram os seguintes valores:

- **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA:**

Valor global de R\$ 7.432.052,40 (Sete Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos);

- **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP:**

Valor global de R\$ 7.712.566,50 (Sete Milhões, Setecentos e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sedo lavrada a presente Ata da Sessão Pública e julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023** que depois de lida e aprovada pelos presentes, sedo assinada por todos sem mais a considerar damos por encerrada a sessão às 15:15 horas.

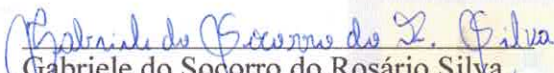
Viseu/PA, 04 de dezembro de 2023.



Nilce Maria de Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



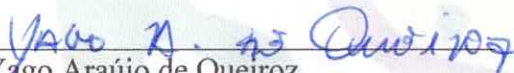
M^a Eliene Teixeira Barbosa
Comissão Permanente de Licitação
Secretária



Gabriele do Socorro do Rosário Silva
Comissão Permanente de Licitação
Membro da Comissão



Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Municipal de Obras
CREA-PA 1515983412



Yago Araújo de Queiroz
G. C. N. Construtora Ltda
CNPJ 06.789.584/0001-02



Eraldo da Silva Ribeiro Filho
Construtora Norte Alfa Eireli – EPP
CNPJ 17.199.057/0001-64

Evanyl Lourenço Cesar
Portal Terraplenagem e Construção Ltda
CNPJ 14.631.652/0001-39